

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2026

Processo 01342.001471/2026-74

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 3.750, de 14.08.2019, publicada no D.O.U. nº 158, página 6, Seção 2, em 16.08.2019, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria IPEN/CNEN n. 185, de 16.08.2019, do Senhor Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo, visando os procedimentos para **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção de Câmaras Frigoríficas**, objeto da presente Documento de Formalização de Demanda nº 183/2025 (SEI nº [3497321](#)) e Folha Contratação nº 113202-244/2026 (SEI nº [3497327](#)).

2. Justificativa da aquisição. A presente contratação de prestação de serviços visa atender às exigências regulatórias da ANVISA, bem como assegurar a continuidade e a confiabilidade das atividades de produção e pesquisa de radiofármacos realizadas pelo Centro de Radiofarmácia.

Os equipamentos contemplados neste processo possuem elevada relevância no processo produtivo, sendo utilizados no armazenamento de materiais e substâncias que demandam rigoroso controle de temperatura, a fim de garantir a preservação de suas características físico-químicas. Dessa forma, é indispensável que tais equipamentos mantenham seus parâmetros de funcionamento em conformidade com as normas internas de produção do Centro de Radiofarmácia e com a ABNT NBR ISO 17665-1.

Para garantir condições adequadas de operação, faz-se necessária a execução de serviços especializados de manutenção corretiva, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a confiabilidade dos processos térmicos para os quais foram projetados.

Além disso, os equipamentos devem atender às normas de qualidade aplicáveis à produção e distribuição de radiofármacos e produtos farmacêuticos injetáveis, sendo fundamental a realização dos serviços por mão de obra especializada, de modo a assegurar a segurança, eficiência e continuidade do processo produtivo.

3. Modalidade de aquisição: Dispensa, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1. O critério de julgamento é pelo **menor preço por item**.

3.2. A presente contratação é relativa ao desempenho de atividade institucional, na produção de radiofármacos no país, destinada à medicina nuclear brasileira, o que NÃO se enquadra nas atividades de custeio da Portaria ME n. 7.828, de 30/08/2022.

4. Dotação orçamentária. Será acompanhado no processo após a instrução da fase interna.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 25/05/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3659987** e o código CRC **CCBD240B**.

Referência: Processo nº 01342.001471/2026-74

SEI nº 3659987

Criado por [irinez.m-plansul](#), versão 2 por [irinez.m-plansul](#) em 25/05/2026 12:06:27.